

ERRATA EDITAL Nº EDITAL 018/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS E PRIVADAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 2019.

No edital nº 018/2019, publicado no Diário Oficial n.º 5891, de 26 de agosto de 2019, páginas 21 e 22, no capítulo 3 – **DAS CONTRAPARTIDAS/COTAS DE PUBLICIDADE** onde se lê: “As empresas interessadas em apoiar a DECORAÇÃO NATALINA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DE 2019 para execução dos serviços necessários à realização terão direito à publicidade conforme abaixo”

Valor do Apoio	CONTRA PARTIDA
R\$ 132.000,00 ou acima deste valor – Apoiador oficial	Logotipo da empresa em toda mídia realizada: jornal, convite newsletters, programação, web baners, todos os baners do evento, plotagens da marca da empresa e da Semana da Criança nos locais do evento, streaming de vídeo para internet, exposição da marca na rede oficial da prefeitura (site e redes sociais), exposição da marca no material impresso; Espaço para promoção ou sorteio durante o evento em horários e espaços combinados com a organização (custos de brindes ou promoções correrão por parte do apoiador); Participação de um representante da empresa em seção solene de abertura;
R\$ 88.000,00	1-Logotipo da empresa nas seguintes mídias: baners , programação e web baners, exposição da marca na rede oficial da prefeitura (site e redes sociais), exposição da marca no material impresso; 2- Participação de um representante da empresa em seção solene de abertura;
R\$ 44.000,00	Logotipo da empresa nas seguintes mídias: baners, programação e web baners, exposição da marca na rede oficial da prefeitura (site e redes sociais);

leia-se: **“As empresas interessadas em apoiar a DECORAÇÃO NATALINA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DE 2019 para execução dos serviços necessários à realização terão direito à publicidade conforme abaixo”**

Valor do Apoio	CONTRA PARTIDA
R\$ 35.000,00 – Apoiador oficial	Logotipo da empresa em: baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI; vídeos com programação do evento para divulgação dos patrocinadores; Nome do patrocinador em todas as divulgações/sugestões de pauta à imprensa, ou seja, em mídia espontânea; Espaço para promoção ou sorteio durante o evento em horários e espaços combinados com a organização (custos de brindes ou promoções correrão por parte do apoiador); Participação de um representante da empresa em seção solene de abertura;
R\$ 20.000,00	Logotipo da empresa em: baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI; vídeos com programação do evento para divulgação dos patrocinadores; Participação de um representante da empresa em seção solene de abertura;
R\$ 10.000,00	Logotipo da empresa em: baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de setembro de 2019.

Fernanda Maria Merchid Martins

Secretária Municipal de Cultura e Turismo